



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número: 003 Data: 12/05/2025
Unidade Interessada: Chefia de Gabinete
Orgão Demandante: Chefia de Gabinete
Nome: Weverton Henrique Rodrigues Gomes
E-mail: gabinete@matozinhos.mg.gov.br Cargo: Administrativo

Definição do Objeto:

Contratação de empresa para fornecer passagens aéreas em linhas regulares domésticas para os servidores da Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG, em viagens de caráter oficial, conforme as necessidades e itinerários definidos pela administração pública. E/ou contratação de empresa para fornecer hospedagem em hotéis ou pousadas de boa qualidade e adequados à natureza da viagem oficial, garantindo conforto, segurança e proximidade com os locais de atividades do município, como eventos, reuniões ou congressos.

N.º do Contrato/ARP

Contrato/ARP Vigente até:

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas e de hospedagem, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, faz-se necessária para atender às necessidades desde que surja em razão do interesse público do Município de Matozinhos, quando em viagens a serviço ou para participação em eventos, reuniões, cursos, encontros, dentre outros, dentro do território nacional, bem como suas acomodações, quando for o caso. Assim, esta contratação será realizada prevendo a vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, em atenção ao Art. 106 da Lei 14.133/2021. O referido serviço compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, de qualquer companhia brasileira, incluindo montagem de roteiros, nos trechos e horários estabelecidos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender os órgãos da administração direta do Município de Matozinhos. O agenciamento de passagens aéreas e hospedagem por meio de uma empresa especializada apresenta uma série de vantagens estratégicas. Primeira, ao centralizar esse serviço em uma entidade especializada, a administração municipal pode direcionar seus esforços para áreas mais críticas e específicas de atuação. Isso resulta em uma gestão mais focada e eficaz, permitindo que os recursos públicos sejam alocados de maneira otimizada. Além das vantagens mencionadas anteriormente, a inclusão do gerenciamento de hospedagem oferece benefícios adicionais. Ao contratar uma empresa especializada, o município de Matozinhos garante acesso a uma ampla rede de estabelecimentos hoteleiros credenciados, garantindo conforto e segurança aos servidores em suas viagens oficiais. Isso também proporciona economias significativas, uma vez que a empresa agenciadora pode negociar tarifas preferenciais e condições contratuais vantajosas com os hotéis parceiros. Além disso, a segurança e a transparência nas transações são aprimoradas quando se conta com um parceiro especializado. A gestão de dados, emissão de bilhetes, reserva de hospedagem e o acompanhamento de itinerários tornam-se mais eficientes e confiáveis, reduzindo riscos e proporcionando um controle mais preciso sobre os gastos relacionados às viagens aéreas e hospedagem. Em resumo, a contratação de uma empresa para o agenciamento de passagens aéreas e hospedagem para o município de Matozinhos não é apenas uma opção conveniente, mas uma estratégia fundamental para aprimorar a eficiência, reduzir custos e otimizar recursos públicos. Essa abordagem não apenas facilita a logística de deslocamento, mas também permite que a administração local concentre seus esforços em áreas prioritárias, contribuindo assim para o progresso sustentável e a satisfação da comunidade municipal.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	De acordo com a demanda	Serviços	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, conforme demanda, de passagens aéreas nacionais.
02	De acordo com a demanda	Serviços	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de hospedagem (hotéis localizados em território nacional), destinados ao atendimento das necessidades dos servidores no desempenho, das atividades institucionais.

3. Impacto da Não Contratação:

Quantia
et
Graciel



Sem o poder de negociação de uma empresa especializada, há maior probabilidade de aquisição de passagens e diárias com valores acima do mercado, além de ausência de tarifas corporativas. A descentralização das reservas dificulta o monitoramento das despesas, o cumprimento da política de viagens e a geração de relatórios consolidados. Colaboradores podem precisar dedicar tempo à busca e reserva de passagens e hospedagens, desviando-se de suas funções principais. Sem uma empresa responsável, não há atendimento 24h para resolução rápida de imprevistos como cancelamentos ou mudanças de itinerário. Cada setor ou colaborador pode adotar critérios diferentes para as reservas, comprometendo a uniformidade e o compliance com as normas internas.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU ALTO

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 (doze) meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recursos Ordinários	Ficha: 603 Fonte: 1.500.000.0000 Dotação: 02.02.10.04.122.0001.2018.3.3.93.39.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Weverton Henrique Rodrigues Gomes	79.917	2010-8533

8. Observações:

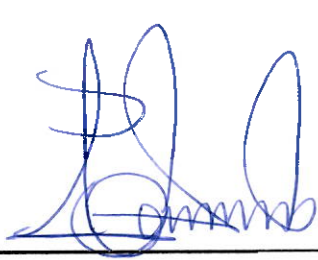
Elaborado por:


Weverton Henrique Rodrigues Gomes
Matrícula: 79.917

Cientes:


Gabriela Letícia Marques Brito
Matrícula 82.495
Fiscal do Contrato


**Stephânia Adrielle dos Santos
Alves Souza**
Matrícula 82.579
Gestora do Contrato


Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefia de Gabinete

Matozinhos/MG, 12 de maio de 2025.